

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

CONVÊNIOS

Gabinete do Secretário

CONVÊNIO

SÚMULA DO ADITIVO AO CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE nº 5032/2023

P ROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 23/2600-0001028-8

PARTES: O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDUR e o Município de Alpestre, CNPJ nº 87.612.933/0001-18.

OBJETO: OO presente Termo Aditivo de Convênio tem por objeto a alteração das Cláusulas Primeira e Cláusula Quinta do respectivo instrumento originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a execução de obra de melhoria da infraestrutura rodoviária no perímetro urbano de Alpestre/RS, de acordo com o Plano de Trabalho, aprovado e anexo ao presente Termo, que o integra, inclusive quanto ao cronograma físico-financeiro e ao atingimento das suas finalidades, para todos os efeitos, perfazendo um custo total de R\$ 1.670.973,16 (um milhão seiscentos e setenta mil novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), composto pelos recursos financeiros repassados pelo CONCEDENTE nos moldes da Cláusula Quarta e a contrapartida financeira alocada pelo CONVENENTE nos moldes da Cláusula Quinta.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRAPARTIDA

O CONVENENTE deverá alocar, conforme detalhado no novo Plano de Trabalho aprovado, a contrapartida financeira no valor de R\$ 670.973,16 (seiscentos e setenta mil novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) devendo depositar e gerir o valor na conta bancária específica do Convênio, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro.

As presentes alterações decorrem das justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 23/2600-0001028-8, bem como da manifestação da Comissão Especial Permanente do Programa Pavimenta anexa ao presente expediente.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio ora alterado.

Fernando Oscar Classmann

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

FERNANDO OSCAR CLASSMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501, 19º andar
Porto Alegre
FERNANDO OSCAR CLASSMANN
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano
Av. Borges de Medeiros, 1501, 19º andar
Porto Alegre
Fone: 5132889185

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 29 de janeiro de 2026

Protocolo: **2026001370799**

Publicado a partir da página: **112**



Nome do arquivo: Materia_95badece-26bf-4bc7-9652-53ec10b23730.pdf

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

05/02/2026 08:00:13 GMT-03:00

87124582000104
22094644049

assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ALPESTRE

INFORMATIVO SETOR DE LICITAÇÕES

Assunto: Contrato nº 128/2024 – Programa Pavimenta II – Aditivo e Termo Supressivo – Necessidade de Estornos e Readequações Contábeis

Ao
Setor de Empenhos
e
Setor de Contabilidade

O Setor de Licitações vem, por meio deste, prestar esclarecimentos e informar acerca da situação administrativa e contratual relacionada ao Contrato nº 128/2024, vinculado ao Programa Pavimenta II, em razão de questionamentos quanto à necessidade de estornos, ajustes contábeis e regularização dos atos no sistema.

Em decorrência do lapso temporal significativo entre a elaboração do projeto original e a efetiva liberação dos recursos do Programa Pavimenta II, houve agravamento das condições das vias públicas inicialmente contempladas para execução das melhorias de pavimentação. Tal situação ocasionou a necessidade de adequações na forma de execução dos serviços, fato este devidamente analisado e fundamentado em parecer técnico do Setor de Engenharia, no qual constam as justificativas técnicas para as alterações propostas.

Diante desse cenário, tornou-se necessária a formalização de ajustes contratuais, compreendendo termo aditivo e termo supressivo na obra, com o objetivo de adequar o contrato à realidade atual das vias e às condições técnicas efetivamente encontradas no momento da execução.

Ressalta-se que, visando preservar a cronologia dos fatos e a regularidade administrativa, os respectivos termos foram elaborados à época. Entretanto, não foi possível proceder ao lançamento dos aditivos, tampouco à remessa ao LicitaCon, bem como não foram realizados estornos ou novos empenhos, uma vez que qualquer alteração no projeto originalmente aprovado dependia, obrigatoriamente, de autorização prévia do setor técnico do Programa Pavimenta II junto ao Governo do Estado.

Importa destacar que, caso os aditivos e supressivos não fossem aceitos pelo Estado, os valores correspondentes às alterações teriam de ser suportados integralmente pela municipalidade, sem possibilidade de aporte de recursos estaduais. Tal risco financeiro impôs ao Município a adoção de postura prudente e responsável, aguardando o posicionamento formal do ente concedente antes de efetivar qualquer alteração contratual ou contábil, evitando-se, assim, a assunção indevida de despesas não cobertas pelo programa.

O processo de análise e autorização por parte do Estado demandou prazo considerável, aproximadamente 12 (doze) meses, sendo que somente no momento atual o Município recebeu o aceite formal, com a consequente assinatura do Termo Aditivo Estadual do Programa Pavimenta II, o qual autoriza expressamente a realização do aditivo e do supressivo no Contrato nº 128/2024.

Dessa forma, somente agora estão presentes as condições legais e administrativas para a efetivação dos ajustes contratuais, inexistindo qualquer possibilidade de realização anterior sem



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

o devido aval do ente concedente, sob pena de irregularidade e descumprimento das normas do programa.

Em razão disso, este informativo tem por finalidade registrar formalmente a situação e informar a necessidade de estorno parcial dos valores atualmente inscritos em Restos a Pagar, de modo a viabilizar o correto lançamento do Termo Supressivo, bem como, posteriormente, os devidos registros contábeis, empenhos e atualizações nos sistemas oficiais.

Destaca-se, por fim, que não havia viabilidade técnica, legal ou administrativa para a adoção dessas providências em momento anterior, uma vez que o Município estava condicionado à autorização expressa do Estado, a qual somente foi concedida neste período.

Sem mais para o momento, o Setor de Licitações permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Alpestre, 13 de janeiro de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br VINICIUS KERN
Data: 13/01/2026 08:00:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VINICIUS KERN
Chefe da Seção de Licitações
Município de Alpestre/RS

Documento assinado digitalmente
gov.br EDERSON MORAES
Data: 13/01/2026 08:03:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDERSON MORAES
Secretário Municipal da Fazenda
Município de Alpestre/RS

CONTRATO Nº. 128/2024
3º TERMO ADITIVO – AUMENTO DE QUANTITATIVO

celebrado entre o Município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul, com a sede da Prefeitura sito na Praça Tancredo Neves, nº 300-Alpestre, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. RUDIMAR ARGENTON, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sito à Rua Alferes de Magalhães, nº 92, sala 77, Bairro Santana, São Paulo/SP, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 00.472.805/0001-38, representada neste ato por SANDRA SALETE SCARIOT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 932.392.380-04, doravante denominada CONTRATADA, para a execução do objeto descrito na Cláusula primeira. O presente contrato tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto, constante do **Processo de Licitação nº 075/2024**, Concorrência nº 003/2024, regendo-se pela Lei federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, assim como pelas condições do edital referido, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é: AUMENTO DE QUANTITATIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo está legalmente amparado pela Lei 14.133/2021 e conforme parecer técnico do setor de engenharia em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS E VALOR:

3.1. O valor reajustado será de R\$ 474.260,39 (quatrocentos e setenta e quatro mil e duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos centavos), conforme tabela em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

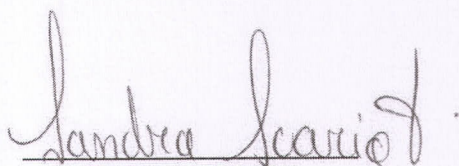
4.1. O presente termo aditivo, acha-se estritamente vinculado ao Edital de Licitação e ao Contrato nº 128/2024.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

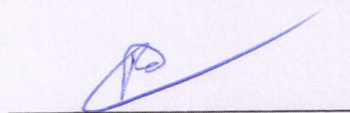
5.1. Permanece eleito o Foro local, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente Termo.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os jurídicos e desejados efeitos.

Alpestre/RS, 20 de janeiro de 2025.



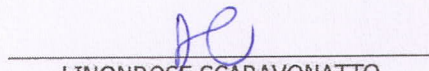
REPRESENTANTE LEGAL
P/ CONTRATADA



RUDIMAR ARGENTON
PREFEITO MUNICIPAL

Traçado Construções e Serviços Ltda
Sandra Salete Scariot - Procuradora
CPF: 932.392.380-04

Visto:



LINONROSE SCARAVONATTO
OAB/RS 62.637
ASSESSORA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPESTRE/RS

ADITIVO Nº 1							CONTRATO		R\$	1.340.496,27			
Cliente: Prefeitura Municipal de Alpestre/RS							ADITIVO		R\$	474.346,19			
Obra: Serviços de pavimentação asfáltica em CBUC							COMPENSAÇÃO		R\$	144.181,50			
Local: Ruas do perímetro urbano							CONTRATO ATUALIZADO		R\$	1.470.973,16			
Data base: 02/23							N ADITIVO			24,420			
PROJETO							ADITIVO R\$		PROJETO + ADITIVO		FINANCEIRO		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE PROJETO	CUSTO UNITÁRIO	VALOR CONTRATO	ADITIVO	COMPENSAÇÃO	TOTAL	ADITIVO	COMPENSAÇÃO	TOTAL	
	CPU-02	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	unid.	1,00	8.603,02	8.603,02	-	-	1,00	-	-	8.603,02	
		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS											
		RUA PRESIDENTE KENNEDY											
	CPU-03	SERVIÇOS PRELIMINARES	unid.	1,00	1.502,68	1.502,68	-	-	1,00	-	-	1.502,68	
	CPU-04	SINALIZAÇÃO DE OBRA	unid.	1,00	18.858,82	18.858,82	-	-	1,00	-	-	18.858,82	
		REPAROS PROFUNDOS											
	97636	REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M2	380,75	28,53	10.862,80	412,75	-	798,50	11.918,41	-	22.781,21	
	93589	TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO - BOTA-FORA DMT 5 KM	M3XKM	95,19	3,24	308,42	104,44	-	199,63	338,37	-	648,79	
	101114	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE, MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	175,65	5,73	719,97	112,86	-	768,51	789,93	-	1.509,90	
	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE	M3	175,65	8,61	1.512,85	112,86	-	768,51	1.186,98	-	7.268,83	
	93589	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO - BOTA-FORA DMT 5 KM	M3XKM	618,25	3,24	2.015,53	688,30	-	1.317,55	2.331,34	-	4.268,87	
	100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M3	175,65	1,93	242,50	112,86	-	768,51	206,07	-	508,57	
	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	M2	380,75	3,23	1.229,82	412,75	-	798,50	1.349,33	-	2.579,15	
	96400	EXECUÇÃO DE SUB-BASE COM MACADAME - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 18CM)	M3	68,54	144,33	9.892,38	75,19	-	143,73	10.852,17	-	20.744,55	
	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MACADAME	M3	68,54	8,61	590,13	75,19	-	143,73	642,39	-	1.232,52	
	95875	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30 KM	M3XKM	2.056,20	3,00	6.168,60	2.255,70	-	4.311,90	6.767,10	-	12.915,70	
	93590	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT EXCEDENTE	M3XKM	1.370,80	1,18	1.617,54	1.503,80	-	2.874,60	1.774,48	-	3.392,02	
	101849	RECOMPOSIÇÃO DE BASE COM BRITA GRADUADA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 15CM)	M3	57,11	174,59	9.993,68	62,67	-	119,78	10.955,75	-	20.939,43	
	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	M3	57,11	8,61	491,72	62,67	-	119,78	539,55	-	1.034,17	
	95875	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30 KM	M3XKM	1.711,30	3,00	5.133,90	1.879,55	-	3.593,25	5.639,85	-	10.779,75	
	93590	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT EXCEDENTE	M3XKM	1.142,20	1,18	1.347,80	1.253,30	-	2.395,50	1.478,90	-	2.816,70	
	CPU-06	PINTURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	380,75	19,25	7.346,44	412,75	-	798,50	8.041,69	-	15.371,13	
		REPAROS SUPERFICIAIS											
	96081	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	m²	650,20	8,63	5.611,23	490,80	-	1.141,00	4.215,61	-	9.846,84	
	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL FRESADO	m³	32,51	11,17	363,14	24,54	-	57,05	274,31	-	632,15	
	95875	TRANSPORTE DE MATERIAL FRESADO PARA BOTA-FORA	m³xkm	162,55	3,00	487,65	122,70	-	385,25	568,10	-	855,75	
	CPU-08	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	650,20	3,09	2.009,12	490,80	-	1.141,00	1.516,57	-	3.525,69	
	CPU-07	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (PMF)	m²	32,51	1.166,25	37.914,79	-	32,51	57,05	-	37.814,79	-	-
	100986	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MASSA ASFÁLTICA	m³	32,51	10,93	355,33	24,54	-	57,05	288,22	-	632,55	
	95875	TRANSPORTE DE PMF PARA RELENDO SUPERFICIAL DMT ATÉ 30 KM	m³xkm	975,30	3,00	2.925,90	736,20	-	1.711,50	2.208,60	-	5.134,50	
	93590	TRANSPORTE DE PMF PARA RELENDO SUPERFICIAL DMT EXCEDENTE	m³xkm	650,20	1,18	767,24	490,80	-	1.141,00	579,15	-	1.346,39	
		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CBUC	m²	-	1.409,12	-	57,05	-	57,05	80.390,50	-	80.390,50	
		SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO											
	99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO - AF_04/2019	m²	8.100,14	7,43	19.683,83	-	-	8.100,14	-	-	19.683,83	
	CPU-01	MIURO REVESTIMENTO A FRIJO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	m²	8.100,14	24,96	202.184,49	-	-	8.100,14	-	-	202.184,49	
	100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS BRITADOS	m³	121,51	10,64	1.292,87	-	-	121,51	-	-	1.292,87	
	95875	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30 KM	m³xkm	3.645,30	3,00	10.935,90	-	-	3.645,30	-	-	10.935,90	
	93590	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT EXCEDENTE	m³xkm	2.430,20	1,18	2.867,64	-	-	2.430,20	-	-	2.867,64	
		SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO											
	5213100	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,4 MM	m²	353,32	36,06	12.740,72	-	-	353,32	-	-	12.740,72	
	5213104	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,4 MM	m²	230,63	51,24	11.817,48	-	-	230,63	-	-	11.817,48	
	5213165	PLACA DE ADVERTÊNCIA - PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES	unid.	-	510,44	-	-	-	-	-	-	-	
		RUA PRESIDENTE CASTELLO BRANCO TRECHO 01											
		SERVIÇOS PRELIMINARES											
	CPU-03	SINALIZAÇÃO DE OBRA	unid.	1,00	475,78	475,78	-	-	1,00	-	-	475,78	
	CPU-04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	unid.	1,00	5.971,06	5.971,06	-	-	1,00	-	-	5.971,06	
		REPAROS PROFUNDOS											
	97636	REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M2	64,30	28,53	1.834,48	-	-	64,30	-	-	1.834,48	
	93589	TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO - BOTA-FORA DMT 5 KM	M3XKM	16,08	3,24	52,10	-	-	16,08	-	-	52,10	

Handwritten signature/initials

ADITIVO N° 1						CONTRATO		R\$	1.348.896,37
Cliente: Prefeitura Municipal de Alpestre/RS						ADITIVO		R\$	474.260,39
Obras: Serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ						COMPENSAÇÃO		R\$	144.183,50
Local: Ruas do perímetro urbano						CONTRATO ATUALIZADO		R\$	1.470.979,16
Data base: dez/23						% ADITIVO			24,61%
PROJETO						ADITIVO 01	PROJETO + ADITIVO	FINANCEIRO	
101114	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE, MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	21,22	5,73	121,59	-	21,22	-	121,59
100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE	M3	21,22	8,61	182,70	-	21,22	-	182,70
93589	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO - BOTA-FORA DMT 5 KM	M30004	106,10	3,24	343,76	-	106,10	-	343,76
100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M3	21,22	1,93	40,95	-	21,22	-	40,95
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	M2	64,30	3,23	207,69	-	64,30	-	207,69
96400	EXECUÇÃO DE SUB-BASE COM MACADAME - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 18CM)	M3	11,57	144,33	1.669,90	-	11,57	-	1.669,90
100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MACADAME	M3	11,57	8,61	99,62	-	11,57	-	99,62
95875	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30 KM	M30004	347,10	3,00	1.041,30	-	347,10	-	1.041,30
93590	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT EXCEDENTE	M30004	231,40	1,18	273,05	-	231,40	-	273,05
101849	RECOMPOSIÇÃO DE BASE COM BRITA GRADUADA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 15CM)	M3	9,65	174,99	1.688,65	-	9,65	-	1.688,65
100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	M3	9,65	8,61	83,09	-	9,65	-	83,09
95875	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30 KM	M30004	289,50	3,00	868,50	-	289,50	-	868,50
93590	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT EXCEDENTE	M30004	193,00	1,18	227,74	-	193,00	-	227,74
CPU-06	PIINTURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	64,30	19,25	1.237,78	-	64,30	-	1.237,78
REPAROS SUPERFICIAIS									
95001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	m³	307,68	8,61	2.655,28	742,72	1.050,40	6.409,08	9.046,66
100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL FRESADO	m³	15,38	11,17	171,79	37,14	52,52	414,84	596,61
95875	TRANSPORTE DE MATERIAL FRESADO PARA BOTA-FORA	m³xkm	76,90	3,00	230,70	185,70	262,60	557,10	787,80
CPU-08	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m³	307,68	3,09	950,73	742,72	1.050,40	2.295,00	3.745,73
CPU-07	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (PMF)	m³	15,38	1.166,25	17.936,93	15,38	-	17.936,93	-
100986	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MASSA ASFÁLTICA	m³	15,38	10,93	168,10	46,31	61,69	506,18	674,38
95875	TRANSPORTE DE PMF PARA RELENDO SUPERFICIAL DMT ATÉ 30 KM	m³xkm	461,40	3,00	1.384,20	1.385,36	1.850,76	4.168,08	5.992,18
93590	TRANSPORTE DE PMF PARA RELENDO SUPERFICIAL DMT EXCEDENTE	m³xkm	307,60	1,18	362,97	926,24	1.333,84	1.092,97	1.455,94
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CBUQ	m³	-	1.409,12	-	52,52	-	74.006,98	74.006,98
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO									
99814	LIMPZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO, AF_04/2019	m²	2.564,72	2,43	6.232,27	-	2.564,72	-	6.232,27
CPU-01	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	m²	2.564,72	24,96	64.015,41	-	2.564,72	-	64.015,41
100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS BRITADOS	m³	38,47	10,64	409,32	-	38,47	-	409,32
95875	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30 KM	m³xkm	1.154,10	3,00	3.462,30	-	1.154,10	-	3.462,30
93590	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT EXCEDENTE	m³xkm	769,40	1,18	907,89	-	769,40	-	907,89
SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO									
5213400	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,4 MM	m²	137,65	36,06	4.963,66	-	137,65	-	4.963,66
5213404	PINTURA DE SETAS E ZEBRADAS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,4 MM	m²	88,10	51,24	4.514,24	-	88,10	-	4.514,24
5213465	PLACA DE ADVERTÊNCIA - PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES	unid.	1,00	510,44	510,44	-	1,00	-	510,44
SERVIÇOS PRELIMINARES									
CPU-03	SINALIZAÇÃO DE OBRA	unid.	1,00	427,69	427,69	-	1,00	-	427,69
CPU-04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	unid.	1,00	5.367,53	5.367,53	-	1,00	-	5.367,53
REPAROS PROFUNDOS									
97636	REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M2	35,40	28,53	1.009,96	-	35,40	-	1.009,96
93589	TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO - BOTA-FORA DMT 5 KM	M30004	8,85	3,24	28,67	-	8,85	-	28,67
101114	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE, MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	11,68	5,73	66,93	-	11,68	-	66,93
100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE	M3	11,68	8,61	100,56	-	11,68	-	100,56
93589	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO - BOTA-FORA DMT 5 KM	M30004	58,40	3,24	189,22	-	58,40	-	189,22
100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M3	11,68	1,93	22,54	-	11,68	-	22,54
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	M2	35,40	3,23	114,34	-	35,40	-	114,34
96400	EXECUÇÃO DE SUB-BASE COM MACADAME - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 18CM)	M3	6,37	144,33	919,38	-	6,37	-	919,38
100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MACADAME	M3	6,37	8,61	54,85	-	6,37	-	54,85
95875	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30 KM	M30004	191,10	3,00	573,30	-	191,10	-	573,30
93590	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT EXCEDENTE	M30004	127,40	1,18	150,33	-	127,40	-	150,33
101849	RECOMPOSIÇÃO DE BASE COM BRITA GRADUADA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 15CM)	M3	5,31	174,99	929,20	-	5,31	-	929,20
100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	M3	5,31	8,61	45,72	-	5,31	-	45,72

[Assinatura]

ADITIVO N° 1										CONTRATO		R\$	1.340.896,37
Cliente: Prefeitura Municipal de Alpestre/RS										ADITIVO		R\$	474.260,38
Obra: Serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ										COMPENSAÇÃO		R\$	144.183,50
Local: Ruas do perímetro urbano										CONTRATO ATUALIZADO		R\$	1.470.973,16
Data base: dez/23										% ADITIVO			24,62%
PROJETO										PROJETO + ADITIVO		FINANCEIRO	
ADITIVO 01													
95875	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30 KM	M3XXXM	159,30	3,00	477,90	-	-	-	-	159,30	-	-	477,90
93590	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT EXCEDENTE	M3XXXM	106,20	1,18	125,32	-	-	-	-	106,20	-	-	125,32
CPU-06	PINTURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	35,40	19,25	681,45	-	-	-	-	35,40	-	-	681,45
REPAROS SUPERFICIAIS													
95001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	m³	114,40	8,83	987,27	230,60	-	-	-	345,00	1.990,07	-	2.977,34
100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAL FRESADO	m³	5,72	11,17	63,83	11,53	-	-	-	17,25	128,78	-	192,68
95875	TRANSPORTE DE MATERIAL FRESADO PARA BOTA-FORA	m³/km	28,60	3,00	85,80	57,65	-	-	-	86,25	172,95	-	258,75
CPU-08	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGACÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	114,40	3,09	353,50	230,60	-	-	-	345,00	712,56	-	1.066,06
CPU-07	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (PMF)	m³	5,72	1.166,35	6.670,95	-	-	-	5,72	-	-	6.670,95	-
100986	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MASSA ASFÁLTICA	m³	5,72	10,93	62,52	11,53	-	-	-	17,25	126,02	-	188,54
95875	TRANSPORTE DE PMF PARA REMENDO SUPERFICIAL DMT ATÉ 30 KM	m³/km	171,60	3,00	514,80	345,90	-	-	-	517,50	1.037,30	-	1.552,50
93590	TRANSPORTE DE PMF PARA REMENDO SUPERFICIAL DMT EXCEDENTE	m³/km	114,40	1,18	134,99	230,60	-	-	-	345,00	272,10	-	407,09
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CBUQ	m²	-	1.409,12	-	17,25	-	-	-	17,25	24.307,32	-	24.307,32
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO													
99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO, AF_04/2013	m²	2.305,49	2,43	5.607,34	-	-	-	-	2.305,49	-	-	5.607,34
CPU-01	MAIORE REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	m²	2.305,49	24,96	57.545,03	-	-	-	-	2.305,49	-	-	57.545,03
100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS BRITADOS	m³	34,58	10,64	367,93	-	-	-	-	34,58	-	-	367,93
95875	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30 KM	m³/km	1.037,40	3,00	3.112,20	-	-	-	-	1.037,40	-	-	3.112,20
93590	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT EXCEDENTE	m³/km	691,60	1,18	816,09	-	-	-	-	691,60	-	-	816,09
SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO													
5213400	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	m²	95,40	36,06	3.440,12	-	-	-	-	95,40	-	-	3.440,12
5213404	PINTURA DE SETAS E ZEBRADAS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,4 MM	m²	141,59	51,24	2.255,07	-	-	-	-	141,59	-	-	2.255,07
5213465	PLACA DE ADVERTÊNCIA - PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES	unid.	1,00	510,44	510,44	-	-	-	-	1,00	-	-	510,44
RUA DO COMÉRCIO TRECHO 01													
SERVIÇOS PRELIMINARES													
CPU-03	SINALIZAÇÃO DE OBRA	unid.	1,00	311,36	311,36	-	-	-	-	1,00	-	-	311,36
CPU-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	unid.	1,00	4.158,56	4.158,56	-	-	-	-	1,00	-	-	4.158,56
REPAROS PROFUNDOS													
97636	REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE, EXCLUSIVELY TRANSPORTE	M2	85,76	28,53	2.446,73	42,64	-	-	-	128,40	1.236,52	-	3.641,25
93589	TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO - BOTA-FORA DMT 5 KM	M3XXXM	21,44	3,24	69,47	30,66	-	-	-	33,10	34,54	-	104,01
101114	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE, MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EXCLUSIVELY TRANSPORTE	M3	28,30	5,73	167,16	14,07	-	-	-	42,37	80,63	-	242,79
100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE	M3	18,30	8,61	243,66	14,07	-	-	-	42,37	171,15	-	364,81
93589	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO - BOTA-FORA DMT 5 KM	M3XXXM	141,50	3,24	458,46	20,35	-	-	-	211,85	227,96	-	684,41
100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M3	28,30	1,93	54,62	14,07	-	-	-	42,37	27,16	-	81,79
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	M2	85,76	3,23	2.777,00	42,64	-	-	-	128,40	137,72	-	414,72
95400	EXECUÇÃO DE SUB-BASE COM MACADAME - EXCLUSIVELY CARGA E TRANSPORTE (E= 18CM)	M3	15,44	144,33	2.238,46	7,67	-	-	-	23,11	1.107,80	-	3.335,76
100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MACADAME	M3	15,44	8,61	117,94	7,67	-	-	-	23,11	66,06	-	199,00
95875	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30 KM	M3XXXM	463,20	3,00	1.389,60	230,16	-	-	-	693,36	690,48	-	2.080,08
93590	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT EXCEDENTE	M3XXXM	300,80	1,18	364,38	153,44	-	-	-	462,24	181,06	-	545,44
101849	RECOMPOSIÇÃO DE BASE COM BRITA GRADUADA - EXCLUSIVELY CARGA E TRANSPORTE (E= 15CM)	M3	12,86	174,99	2.250,37	6,40	-	-	-	19,26	1.119,94	-	3.370,31
100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	M3	12,86	8,61	110,72	6,40	-	-	-	19,26	55,10	-	165,82
95875	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30 KM	M3XXXM	385,80	3,00	1.157,40	192,00	-	-	-	577,80	576,00	-	1.733,40
93590	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT EXCEDENTE	M3XXXM	257,30	1,18	303,50	128,00	-	-	-	385,30	151,04	-	454,54

Handwritten signature

ADITIVO N° 1							CONTRATO	R\$	1.310.894,27		
Cliente:		Prefeitura Municipal de Alpestre/RS					ADITIVO	R\$	474.264,59		
Obra:		Serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ					COMPENSAÇÃO	R\$	144.183,50		
Local:		Ruas do perímetro urbano					CONTRATO ATUALIZADO	R\$	1.670.973,16		
Data base:		02/23					% ADITIVO		24,61%		
PROJETO							ADITIVO 01	PROJETO + ADITIVO	FINANCEIRO		
	CPU-06	PINTURA BETULINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	85,76	19,25	1.650,88	42,64	128,40	820,82	-	2.471,70
		REPAROS SUPERFICIAIS					-	-	-	-	-
	95001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	m²	120,63	8,63	1.041,04	-	-	120,63	-	1.041,04
	100982	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAL FRESADO	m³	6,03	11,17	67,26	-	-	6,03	-	67,26
	95875	TRANSPORTE DE MATERIAL FRESADO PARA BOTA-FORA	m³/km	30,15	3,00	90,45	-	-	30,15	-	90,45
	CPU-03	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	120,63	3,09	372,75	-	-	120,63	-	372,75
	CPU-07	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (PMF)	m³	6,03	1.166,25	7.032,49	-	6,03	-	7.032,49	8.486,99
		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CBUQ	m³	-	1.409,12	-	6,03	-	6,03	-	8.486,99
	100986	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MASSA ASFÁLTICA	m³	6,03	10,93	65,91	-	-	6,03	-	65,91
	95875	TRANSPORTE DE PMF PARA REMENDO SUPERFICIAL DMT ATÉ 30 KM	m³/km	180,90	3,00	542,70	-	-	180,90	-	542,70
	93590	TRANSPORTE DE PMF PARA REMENDO SUPERFICIAL DMT EXCEDENTE	m³/km	120,00	1,18	142,11	-	-	120,00	-	142,11
		SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO									
	99814	IMPERMEABILIZAÇÃO COM JATO DE ALTA PRESSÃO - AF_04/2019	m²	1.786,21	2,43	4.340,49	-	-	1.786,21	-	4.340,49
	CPU-01	REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	m²	1.786,21	24,96	41.583,80	-	-	1.786,21	-	44.583,80
	100974	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS BRITADOS	m³	26,79	10,64	285,05	-	-	26,79	-	285,05
	95875	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30 KM	m³/km	803,70	3,00	2.411,10	-	-	803,70	-	2.411,10
	93590	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT EXCEDENTE	m³/km	535,80	1,18	632,24	-	-	535,80	-	632,24
		SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO									
	5213400	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,4 MM	m²	123,30	36,06	4.446,30	-	-	123,30	-	4.446,30
	5213401	PINTURA DE SETAS E TERMOLOCO - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,4 MM	m²	78,85	51,24	4.040,79	-	-	78,85	-	4.040,79
	5213465	PLACA DE ADVERTÊNCIA - PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES	unid.	1,00	510,44	510,44	-	-	1,00	-	510,44
		RUA BORGES DE MEDEIROS - TRECHO 01									
		SERVIÇOS PRELIMINARES									
	CPU-03	SINALIZAÇÃO DE OBRA	unid.	1,00	308,86	308,86	-	-	1,00	-	308,86
	CPU-04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	unid.	1,00	3.876,14	3.876,14	-	-	1,00	-	3.876,14
		REPAROS PROFUNDOS									
	97636	REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M2	160,48	28,53	4.579,48	134,52	-	295,00	3.837,85	8.416,34
	93580	TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO - BOTA-FORA DMT 5 KM	M3/KM	40,12	3,24	129,99	33,63	-	73,75	108,96	236,95
	101114	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE, MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	52,96	5,73	303,46	44,39	-	97,35	254,37	957,83
	100978	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE	M3	52,96	8,61	455,99	44,39	-	97,35	382,73	838,72
	93589	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO - BOTA-FORA DMT 5 KM	M3/KM	264,80	3,24	857,95	211,96	-	486,76	719,16	1.577,10
	100571	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M3	52,96	1,93	102,21	44,39	-	97,35	85,68	187,89
	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	M2	160,48	3,23	518,35	134,52	-	295,00	434,50	952,85
	96400	EXECUÇÃO DE SUB-BASE COM MACADAME - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E=18CM)	M3	28,83	144,33	4.169,69	24,21	-	53,10	3.494,29	7.663,92
	100978	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MACADAME	M3	28,83	8,61	248,74	24,21	-	53,10	208,45	457,19
	95875	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30 KM	M3/KM	846,70	3,00	2.600,10	716,30	-	1.593,00	2.178,90	4.799,00
	93590	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT EXCEDENTE	M3/KM	577,80	1,18	681,60	484,20	-	1.061,00	571,35	1.753,15
	101849	RECOMPOSIÇÃO DE BASE COM BRITA GRADUADA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E=15CM)	M3	24,07	174,99	4.212,01	20,18	-	44,25	3.533,30	7.743,31
	100978	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	M3	24,07	8,61	207,24	20,18	-	44,25	173,75	380,99
	95875	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30 KM	M3/KM	722,10	3,00	2.166,30	606,40	-	1.327,50	1.816,20	3.982,50
	93590	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT EXCEDENTE	M3/KM	481,40	1,18	568,05	403,60	-	885,00	476,25	1.044,30
	CPU-06	PINTURA BETULINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	160,48	19,25	3.089,24	134,52	-	295,00	2.589,51	5.678,75
		REPAROS SUPERFICIAIS									
	96001	FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	m²	223,74	8,63	1.830,88	201,33	-	425,07	1.737,48	3.668,36
	100982	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAL FRESADO	m³	11,19	11,17	124,99	15,56	-	26,75	173,60	288,70
	95875	TRANSPORTE DE MATERIAL FRESADO PARA BOTA-FORA	m³/km	55,95	3,00	167,85	77,60	-	131,75	233,40	401,25
	CPU-03	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	m²	223,74	3,09	691,38	311,76	-	535,00	961,80	1.493,18

Handwritten signature/initials.

ADITIVO N° 1										CONTRATO		R\$	1.340.499,27		
1. Prefeitura Municipal de Alpostru/RN										ADITIVO		R\$	474.243,19		
Cliente: Serviços de pavimentação asfáltica em CUIÇ										COMPENSAÇÃO		R\$	144.183,10		
Obras: Ruas do perímetro urbano										CONTRATO ATUALIZADO		R\$	1.470.925,14		
Data base: dez/23										% ADITIVO			24,67%		
PROJETO										ADITIVO DE		PROJETO + ADITIVO		FINANCEIRO	
CPU-07	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (PMF)	m³	11,19	1.166,25	13.050,34	-	-	11,19	-	-	-	-	11.050,34	-	-
100986	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MASSA ASFÁLTICA	m³	11,19	10,93	122,31	15,56	-	-	-	-	26,75	130,08	-	-	232,19
95875	TRANSPORTE DE PAH PARA RELENDO SUPERFICIAL DMT ATÉ 30 KM	m³*km	335,70	3,00	1.007,10	201,91	-	-	-	-	437,61	905,72	-	-	1.912,82
93590	TRANSPORTE DE PAH PARA RELENDO SUPERFICIAL DMT EXCEDENTE	m³*km	273,80	1,18	264,08	201,27	-	-	-	-	425,07	237,50	-	-	501,58
	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CUIÇ	m³	-	1.409,12	-	21,25	-	-	-	-	21,25	29.948,73	-	-	29.948,73
	SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO														
99814	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO - AF_04/2019	m²	1.664,90	2,43	4.045,71	-	-	-	-	-	1.664,90	-	-	-	4.045,71
CPU-01	MICRO REVESTIMENTO A FRIO COM EMULSÃO MODIFICADA COM POLÍMERO DE 1,5 CM - BRITA COMERCIAL	m²	1.664,90	24,96	41.555,90	-	-	-	-	-	1.664,90	-	-	-	41.555,90
100974	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MATERIAIS BRITADOS	m³	24,97	10,64	265,68	-	-	-	-	-	24,97	-	-	-	265,68
95875	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30 KM	m³*km	749,10	3,00	2.247,30	-	-	-	-	-	749,10	-	-	-	2.247,30
93590	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT EXCEDENTE	m³*km	499,40	1,18	589,29	-	-	-	-	-	499,40	-	-	-	589,29
	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO														
5213400	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,4 MM	m²	141,75	36,06	5.111,51	-	-	-	-	-	141,75	-	-	-	5.111,51
5213404	PINTURA DE SETAS E ZEBRADAS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,4 MM	m²	93,69	51,24	4.800,68	-	-	-	-	-	93,69	-	-	-	4.800,68
5213465	PLACA DE ADVERTÊNCIA - PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES	unid.	2,00	510,44	1.020,88	-	-	-	-	-	2,00	-	-	-	1.020,88
	RUA DR. ALVARO LEITÃO - TRECHO 01														
	SERVIÇOS PRELIMINARES														
CPU-03	SINALIZAÇÃO DE OBRA	unid.	1,00	686,97	686,97	-	-	-	-	-	1,00	-	-	-	686,97
CPU-04	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	unid.	1,00	8.621,63	8.621,63	-	-	-	-	-	1,00	-	-	-	8.621,63
	REPAROS PROFUNDOS														
97836	REMOÇÃO DE PAVIMENTO EXISTENTE, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M2	116,96	28,53	3.336,87	35,44	-	-	-	-	152,40	1.011,30	-	-	4.347,97
93569	TRANSPORTE DO MATERIAL REMOVIDO - BOTA-FORA DMT 5 KM	M3300M	29,24	3,24	94,74	8,85	-	-	-	-	38,10	28,71	-	-	123,45
101114	REMOÇÃO DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE, MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EXCLUSIVE TRANSPORTE	M3	38,59	5,79	221,12	11,69	-	-	-	-	50,28	67,00	-	-	288,12
100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS DE BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE	M3	38,59	8,61	332,26	11,69	-	-	-	-	50,28	100,68	-	-	432,94
93569	TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO - BOTA-FORA DMT 5 KM	M3300M	192,95	3,24	615,16	54,47	-	-	-	-	251,42	189,43	-	-	814,59
100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL EM BOTA-FORA	M3	38,59	1,93	74,48	11,69	-	-	-	-	50,28	22,57	-	-	97,05
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO	M2	116,96	3,23	377,78	35,44	-	-	-	-	152,40	114,47	-	-	491,35
96400	EXECUÇÃO DE SUB-BASE COM MACADAME - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 18CM)	M3	21,05	144,33	3.038,15	6,38	-	-	-	-	27,43	921,12	-	-	3.959,27
100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE MACADAME	M3	21,05	8,61	181,24	6,38	-	-	-	-	27,43	54,95	-	-	236,19
95875	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30 KM	M3300M	631,50	3,00	1.894,50	191,46	-	-	-	-	822,96	574,38	-	-	2.468,88
93590	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT EXCEDENTE	M3300M	421,00	1,18	496,78	127,64	-	-	-	-	548,64	150,62	-	-	647,40
101849	RECOMPOSIÇÃO DE BASE COM BRITA GRADUADA - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE (E= 15CM)	M3	17,54	174,99	3.069,32	5,32	-	-	-	-	22,86	930,95	-	-	4.000,27
100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE BRITA GRADUADA	M3	17,54	8,61	151,03	5,32	-	-	-	-	22,86	45,81	-	-	196,83
95875	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30 KM	M3300M	526,20	3,00	1.578,60	159,60	-	-	-	-	685,80	478,80	-	-	2.057,40
93590	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRITADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT EXCEDENTE	M3300M	350,80	1,18	413,94	106,40	-	-	-	-	457,20	125,55	-	-	539,49
CPU-06	PINTURA BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	116,96	19,15	2.251,48	35,44	-	-	-	-	152,40	682,22	-	-	2.533,70

Shot.



ADITIVO N°	1						CONTRATO		R\$	1.340.896,27
Cliente:	Prefeitura Municipal de Alpestre/RS						ADITIVO		R\$	474.260,19
Obra:	Serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ						COMPENSAÇÃO		R\$	144.183,50
Local:	Ruas do perímetro urbano						CONTRATO ATUALIZADO		R\$	1.670.973,16
Data base:	dez/23						% ADITIVO			24,62%
PROJETO							ADITIVO DE		PROJETO + ADITIVO	FINANCEIRO
100974	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE MATERIAIS BRUTADOS	m³	95,13	10,64	1.012,18	-	-	95,13	-	1.012,18
95476	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRUTADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT ATÉ 30 KM	m³.km	2.853,90	3,00	8.561,70	-	-	2.853,90	-	8.561,70
93550	TRANSPORTE DE MATERIAIS BRUTADOS, RODOVIA PAVIMENTADA - DMT EXCEDENTE	m³.km	1.902,60	1,18	2.245,07	-	-	1.902,60	-	2.245,07
	SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO									
5213400	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,4 MM	m²	365,40	36,06	13.176,33	-	-	365,40	-	13.176,33
5213404	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS - TINTA BASE ACRÍLICA - ESPESURA DE 0,4 MM	m²	244,28	51,24	12.516,91	-	-	244,28	-	12.516,91
5213465	PLACA DE ADVERTÊNCIA - PASSAGEM SINALIZADA DE PEDESTRES	unid.	1,00	510,44	510,44	-	-	1,00	-	510,44
TOTALS					R\$ 1.340.896,17			R\$ 474.260,19	R\$ 144.183,50	R\$ 1.670.973,16

Rudimir
Argenton 76550753015
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

EMIL
JANSEN 97878329653
RESPONSÁVEL TÉCNICO - MUNICÍPIO

[Handwritten signature]